

Prefeitura do Município de São Paulo
Secretaria Municipal de Cultura
Departamento do Patrimônio Histórico

Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo

Resolução nº. 06/91

Por decisão unânime dos Conselheiros presentes à reunião realizada em 05 de abril de 1991, o Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo - CONPRESP, resolve, nos termos e para os fins da Lei nº 10.032/85, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.236/86, **abrir processo de tombamento** do perímetro referente ao **PARQUE DO ANHANGABAÚ**, assim discriminados:

a) Começa na confluência da Praça da República com a Avenida Ipiranga na altura da Rua 24 de Maio, segue pela Avenida Ipiranga (incluindo todos os lotes com testada para ambos os lados desta avenida), Praça Alfredo Issa (incluindo todos os lotes com testadas para todos os lados desta praça), Avenida Senador Queirós (incluindo todos os lotes com testada para ambos os lados desta avenida), Rua 25 de Março (incluindo todos os lotes com testada para ambos os lados desta rua), Ladeira Porto Geral (incluindo todos os lotes com testada para ambos os lados desta rua), Rua João Brícola (incluindo todos os lotes com testada para ambos os lados desta rua), Rua XV de Novembro (incluindo todos os lotes com testada para ambos os lados desta rua) até o nº 296 (S1, Q74, L19); Rua do Comércio (incluindo todos os lotes com testada para ambos os lados desta rua), Largo do Café (incluindo todos os lotes com testada para todos os lados deste largo), Rua São Bento (incluindo todos os lotes com testada para ambos os lados desta rua), Rua José Bonifácio (incluindo todos os lotes com testada para ambos os lados desta rua), até os nºs 104 a 114 (S5, Q4, L18), Rua Senador Paulo Egídio (incluindo todos os lotes com testada para ambos os lados desta rua), Largo São Francisco (incluindo todos os lotes com testada para este largo), Rua Cristóvão Colombo (incluindo todos os lotes com testada para ambos os lados desta rua), Avenida Brigadeiro Luís Antônio (incluindo todos os lotes com testada para ambos os lados desta avenida), Viaduto Brigadeiro Luís Antônio até a sua intersecção com o eixo da Avenida 23 de Maio, segue pela Avenida 23 de Maio, Praça das Bandeiras, Avenida 9 de Julho até o ponto em que esta é interceptada pelo eixo do Viaduto 9 de Julho, segue pelo Viaduto 9 de Julho até a Praça Desembargador Mário Pires, incluindo os nºs 28 a 76 da Rua Major Quedinho (S6, Q21, L24), segue pela Avenida São Luís (incluindo todos os lotes com testada para ambos os lados desta avenida), Praça da República (incluindo todos os lotes com testada para os quatro lados desta praça), até o ponto inicial.

